

PORTARIA N.º 080/2025

CONCEDE UMA DIÁRIA E MEIA AO SERVIDOR ANDRÉ LUIS DE CARVALHO, COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Lavras, **ANDRÉ LUIS DE CARVALHO**, 01 (uma) diária e ½ (meia), no valor total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento a Belo Horizonte/MG, no período de 06 a 07 de maio de 2025, para participação no “Congresso Mineiro de Municípios, capacitação e gestão estratégica: As Chaves para um mandato de Sucesso,” que será realizado pela Associação Mineira de Municípios – AMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 29 de abril de 2025.

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:0075336367
4

Assinado de forma digital
por UBIRAJARA CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2025.04.30
16:04:05 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente